

**ATA DA 12ª(DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB.**

Aos 26(vinte e seis) dias do Mês de outubro de 2013, as 09h00minhs(horas da Manhã), no Recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB, Reuniram-se sob a Presidência do Sr. Vereador Francisco Inácio da Silva e Secretariado Pelo Sr. Vereador Eraldo Eugênio Pereira e Maxwell Vicente Leite e demais Vereadores , Arnaldo Pereira de Moura, Manoel Jose de Sousa, Marquécion Ferreira Lima, Jose Cláudio da Silva, Renildo Rufino de Lima, Ricardo César Ferreira Lima.

O Senhor Presidente Abriu a Sessão Como de Costume Invocando o Nome do Senhor, e Cumprimentando a Todos os Presentes, em Seguida o mesmo convida o Sr. Vereador Eraldo Eugênio Pereira, Para Leitura do Edital de convocação e do projeto de lei nº **012/2013 (Dispõe a Instrução do Conselho Municipal De Desenvolvimento Rural Sustentável-Unificado CMDRSU no Âmbito do Município de Santana de Mangueira e dá outras Providências Correlatas)**. O sr Eraldo Eugenio Pereira cumprimenta a todos os presentes em nome do senhor advogado desta casa legislativa o sr. Jose Bernardino Junior, na seqüência o mesmo da inicio a leitura do edital e do projeto , o qual depois de lido e discutido, fica decido por todos os vereadores que será aprovado por unanimidade de votos os vereadores por todos os vereadores presentes. Na seqüência o senhor presidente Francisco Inácio da Silva, usa da palavra para esclarecer a todos os vereadores, que no ano de 2009 o senhor presidente da época, os r vereador Sebastião Salustiano de Sousa, não efetuou o pagamento de décimo terceiro salário dos funcionários desta casa legislativa , o mesmo foi processado e esta inelegível por tal atitude , e que em seu acórdão veio a clausula de que esta debito deveria ser efetuado pelo presidente atual , o qual era o Sr vereador Arnaldo Pereira de Moura, o mesmo também não cumpriu tal ordem de pagamento . o Sr presidente atual Francisco Inácio da Silva, avisa a todos os presentes que o mesmo efetuara tal pagamento cumprindo assim tal ordem , que veio do tribunal do Estado da Paraíba TCE . os senhores vereadores por sua vez concordam plenamente com a atitude ., Na seqüência o Sr. Vereador Arnaldo Pereira De Moura, esclarece

a todos que não efetuou o tal pagamento por que não sabia , o que não procede pois o acórdão foi enviado a esta casa, no ano de 2011, ano esse que o mesmo atuava como presidente desta casa legislativa. Na sequencia o Sr. Vereador Marquecion Ferreira Lima, apresenta a todos um requerimento , pedindo solução para a empresa de telefonia Oi. Requerimento este que esta arquivado em documentos recebidos e expedidos desta casa. Os senhores vereadores depois de ouvirem o teor do requerimento enviado a esta casa pelo Sr. Vereador Marquecion Ferreira Lima, concordam plenamente com o pedido do nobre colega vereador, pois toda a população vem sendo lesada por tal situação, e todos pedem urgência para solucionar tal problema.

Na seqüência o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por uma hora , para lavratura da ata.

Reabertos os trabalhos, o senhor presidente, por sua vez, não tendo mais nada a declarar, deu por encerrada a referida sessão..Eu Edna Quintino de Magalhães, lavrei e assinei a presente ata.

Sala das sessões da câmara municipal de vereadores de Santana de mangueira- PB, em 26 de outubro de 2013

PRESIDENTE

*Francisco Marquês de Lima*

VICE-PRESIDENTE

*Arnaldo Cruz de M...*

1º-SECRETÁRIO

*Enildo Eugênio Pereira*

2º-SECRETÁRIO

*MAXWELL VICENTE LEITE*

LIDER DA BANCADA

*Ricardo Rufino de Lima*

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

*marcel Joví de Souza*

VEREADOR

*RICARDO CESAR F. Lima*